



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

30/06/2017

Edição N° 116



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem

DICOG 5.1 - PROVIMENTO CGJ N.º 30/2017

PROCESSO Nº 2004/2069 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
(235/2017-E)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0022088-39.2016.8.26.0562

SANTOS - HERCULES JOSE DUPPRE.

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1538/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARULHOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1539/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 9º TABELIÃO DE NOTAS

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1540/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º
SUBDISTRITO - VILA MARIANA

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1541/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - AMERICANA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1542/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1543/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35º
SUBDISTRITO BARRA FUNDA



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 3.3.2 - DESIGNAÇÕES INTERIOR

Circunscrição Judiciária 01 - Santos



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2017 - Processo 1022490-97.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - BANCO BRADESCO S/A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2017 - Processo 1025042-35.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Mauricio Fernandes Eloy e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2017 - Processo 1043177-95.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Severino Pereira de Freitas

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2017 - Processo 1044392-09.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Reinaldo Martins da Costa

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2017 - Processo 1048355-59.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ""Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de

São Paulo S/A - Municipalidade de São Paulo - - Stan Empreendimentos e Participações Ltda e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2017 - Processo 1060612-82.2017.8.26.0100

Carta Precatória Cível - Citação (nº 1001341-42 2016 - VARA ÚNICA) - Steffanny Priscila de Almeida Gomes

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2017 - Processo 1060697-68.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - S.A.A.A.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2017 - Processo 1064070-78.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2017 - Processo 1089151-29.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Afonso Pereira da Silva e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2017 - Processo 1102119-91.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mauro Marcos Dereste e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 0055909-62.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - S.R.P.P. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1014115-12.2014.8.26.0004

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Aparecida de Fátima Lima Lopes da Silva e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1021290-55.2017.8.26.0100

Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.F.S. - M.C.O. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1021728-81.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilea Ferreira Fortes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1028900-74.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Paulo Mottinelli Vilas Boas de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1030257-32.2016.8.26.0001

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Rita da Cruz Oliveira - - Suzy da Cruz Oliveira - - Tercilia Bueno Oliveira - - Marisa Bueno Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1039568-41.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Zylbersztajn de Quadros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1047121-08.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Lucas Moraes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1049911-62.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tingting Li

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1051272-17.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Anna Gonzalez Marques

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1051501-74.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.R.P. - Cesar Rodrigues Pimentel

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1052942-90.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.A.R. - - V.R.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1053239-97.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.G.R. - Nelson Gomes Rigueira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1054993-11.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaqueline Gouveia Rodrigues Ertan - Jaqueline Gouveia Rodrigues Ertan

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1057543-42.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria da Conceição Pereira Magalhães

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1060297-88.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Vesna Vajman de Mendonça

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1063655-95.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jairo Emanuel Tenório Bezerra

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1065136-59.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1094131-82.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wilson Aparecido Guedes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1102928-47.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Victória Martins de Araújo - - Amanda Martins de Araújo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1107066-57.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gessy Fonseca de Castro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1115812-11.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.S.M.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1117004-76.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thais Helena Campiglia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1126352-21.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - W.E.V.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1133170-23.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Jorge Klein Rabay

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1139118-09.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Gustavo Laureano Pereira

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem

Página 6

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

ASSIS

Diretoria do Fórum
Secretaria
Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tarumã
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Echaporã
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Florínea

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Vara da Família e das Sucessões
Ofício da Família e das Sucessões

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal
Juizado Especial Cível e Criminal

1ª Vara Criminal
1º Ofício Criminal
Execuções Criminais
Polícia Judiciária

2ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
2º Ofício Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Júri

3ª Vara Criminal
3º Ofício Criminal
Infância e Juventude

BAURU

Diretoria do Fórum
Secretaria
Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível
1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível
2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível
3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

4ª Vara Cível
4º Ofício Cível
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

5ª Vara Cível
5º Ofício Cível

6ª Vara Cível
6º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Avaí
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nogueira

7ª Vara Cível
7º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Arealva
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jacuba

1ª Vara da Família e das Sucessões

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Tibiriçá

2ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

3ª Vara da Família e das Sucessões

1ª Vara da Fazenda Pública

2ª Vara da Fazenda Pública

Ofício da Fazenda Pública (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública)
Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública

1ª Vara do Juizado Especial Cível

Ofício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível)

2ª Vara do Juizado Especial Cível

1ª Vara Criminal
1º Ofício Criminal
Júri

2ª Vara Criminal
2º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1815/2010 - a partir de 21/10/2016)

3ª Vara Criminal
3º Ofício Criminal

4ª Vara Criminal
4º Ofício Criminal

1ª Vara das Execuções Criminais
1º Ofício das Execuções Criminais

2ª Vara das Execuções Criminais
2º Ofício das Execuções Criminais
Cadeia Pública de Avaí

Vara da Infância e da Juventude
Infância e Juventude

DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CGJ N.º 30/2017

PROCESSO Nº 2004/2069 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. (235/2017-E)

Página 10

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2004/2069 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. (235/2017-E)

NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - Fraudes perpetradas a partir de dados constantes de editais eletrônicos de protesto de títulos e documentos - Necessidade de restrição ao acesso do teor dos editais, como forma de dificultar a ação dos criminosos - Exclusão da publicação da faixa de valor do título levado a protesto - Acesso ao teor dos editais que se dará exclusivamente pela ferramenta de busca disponibilizada no jornal eletrônico - Alteração dos itens 55.2.d e 55.4.1, ambos do Capítulo XV, Tomo II, das NSCGJ.

Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça,

Trata-se de sugestão do IEPTB-SP, para alteração da redação dos itens 55.2.d e 55.4.1, ambos do Capítulo XV, Tomo II, das NSCGJ, como forma de dificultar a ação de criminosos que, valendo-se de dados dos títulos levados a protestos, obtidos a partir dos editais de intimação, iludem os respectivos devedores, induzindo-os a efetuar depósitos em contas bancárias dos meliantes, ao argumento de que a providência quitaria a obrigação e impediria que o protesto fosse lavrado.

É o breve relato.

As notícias trazidas à baila pelos Srs. Tabeliães, dando conta de aumento do número de embustes perpetrados a partir de dados pessoais constantes dos editais de intimação de protesto, impõem pronta atuação desta E. Corregedoria Geral.

E as sugestões apresentadas afiguram-se adequadas a coibir a atuação dos criminosos.

Com efeito, ocupa-se o fraudador, de início, de verificar, a partir das publicações editalícias, a faixa do valor do título levado a protesto. É que não lhe interessam os de pouca monta, pelos baixos ganhos que adviriam do golpe, tampouco os de valor exacerbado, em que reduzidas as chances de o devedor ter disponível, de pronto, a quantia total, para depósito na conta indicada. Daí a constatação de que a maioria das fraudes está relacionada a títulos de valores que oscilam entre R\$ 1.000,00 e R\$ 20.000,00.

Neste passo, a menção à letra indicativa da faixa de valor da obrigação não se mostra imprescindível ao objetivo do édito, de levar ao devedor conhecimento de que título de crédito em seu desfavor está na iminência de ser protestado. Bastará ao interessado buscar a informação perante o Tabelionato de Protesto, o que, dadas as condições atuais dos meios de comunicação, pode ser feito imediata e remotamente, sem maiores percalços. Frise-se, de qualquer modo, que sequer o método vigente, em que publicada apenas a faixa de valor do título levado a protesto, elimina a necessidade de diligência de parte do devedor, caso queira saber, com precisão, a quantia mencionada no documento. De outro bordo, cumpre notar que, para engendrar o artifício, os criminosos valem-se de dados pessoais do devedor, como o número de inscrição perante o Cadastro de Pessoas Físicas, extraídos do teor do edital, acessível ao público a partir da rede mundial de computadores.

Não obstante, a publicação é direcionada exclusivamente ao devedor, destinatário único da intimação. Inexiste interesse coletivo em que tais dados sejam franqueados indiscriminadamente, a qualquer do povo. Tanto assim, que, de ordinário, a intimação faz-se pessoalmente. A via pessoal é a desejável, reconhecida pelo próprio ordenamento como aquela a que se há de dar preferência. E, sempre que bem sucedida, a intimação pessoal, repita-se, regra geral, limita ao devedor do título o conhecimento da intenção de protesto, a reforçar não haver qualquer ilegalidade na restrição à publicidade do édito.

A proposta em berlinda culmina com a necessidade de inserção de número de CPF ou CNPJ, na página eletrônica do jornal de editais, para efetuar pesquisa de eventual publicação referente ao titular daquela inscrição. A medida propicia

que qualquer interessado pesquise a existência de edital de protesto em que figure como devedor, valendo-se de seu próprio número de documento. E cria obstáculos a fraudadores que queiram informar-se sobre protestos em geral, aleatoriamente. Para tanto, precisarão ter prévio conhecimento dos dados pessoais daqueles a quem pretendam ludibriar. Estarão os criminosos impossibilitados de os obter a partir do próprio edital.

Será, em síntese, salutar atualização do campo normativo desta Egrégia Corregedoria Geral a aprovação das modificações sugeridas pelo IEPTB-SP

Propomos, desta feita, a alteração dos itens 55.2.d e 55.4.1, ambos do Capítulo XV, Tomo II, das NSCGJ, conforme minuta que segue.

Sub censura.

São Paulo, 19 de junho de 2017.

(a) Carlos Henrique André Lisboa

Juiz Assessor da Corregedoria

(a) Iberê de Castro Dias

Juiz Assessor da Corregedoria

(a) Paula Lopes Gomes

Juíza Assessora da Corregedoria

(a) Tatiana Magosso Juíza Assessora da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo, pelas razões expostas, a edição do Provimento sugerido, conforme minuta apresentada, a ser publicado, juntamente com o parecer, por três vezes, em dias alternados, no DJE. Publique-se. São Paulo, 20 de junho de 2017. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça.

PROVIMENTO CGJ N.º 30/2017

Dispõe sobre o teor do edital de protesto de títulos e documentos, em jornal eletrônico - Atribui nova redação aos itens 55.2.d e 55.4.1, ambos do Capítulo XV, Tomo II, das NSCGJ.

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a constatação de fraudes perpetradas contra devedores de títulos levados a protesto, a partir do teor dos editais eletrônicos de intimação;

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção desta E. Corregedoria Geral da Justiça para reprimir tais condutas;

CONSIDERANDO que os criminosos valem-se de informações pessoais dos devedores, extraídas dos próprios editais de intimação; CONSIDERANDO a possibilidade de restringir o acesso ao teor dos editais, tanto quanto possível, apenas aos próprios interessados, destinatários únicos das intimações;

CONSIDERANDO o exposto e decidido nos autos do Processo nº 2004/00002069 - DICOGE 5.1;

RESOLVE:

Art. 1º - O item 55.2.d do Capítulo XV, Tomo II, das NSCGJ, passa a vigorar com a seguinte redação: "55.2. O edital, no qual será certificada a data de afixação, conterá: d. a identificação do título ou do documento de dívida pela sua natureza e pelo número do protocolo."

Art. 2º - O item 55.4.1 do Capítulo XV, Tomo II, das NSCGJ, passa a vigorar com a seguinte redação: "55.4.1. O jornal eletrônico deverá conter ferramenta de busca baseada no CPF ou no CNPJ do devedor, ou do sacado não aceitante, que ficará disponível até a data do registro do protesto e será o meio exclusivo de acesso ao teor do edital."

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 20 de junho de 2017.

(a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ

DICOGÉ 5.1

PROCESSO Nº 0022088-39.2016.8.26.0562 (Processo Digital) - SANTOS - HERCULES JOSE DUPPRE.

DESPACHO: Vistos

Despacho por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS.

Fls. 1217/1219: Trata-se de manifestação apresentada pelo Titular do 6º Serviço de Notas de Santos, na qual pede: que seja atribuído efeito suspensivo ao recurso administrativo interposto; a imediata retomada da Serventia por ter expirado o prazo de suspensão previsto no "caput" do artigo 36 da Lei 8.935/94; e o pagamento da metade da renda líquida da Serventia, depositando-se a outra metade em conta bancária especial, na forma do §2º do mesmo dispositivo de lei.

O pedido deve ser parcialmente acolhido, apenas para atribuir efeito suspensivo ao recurso até decisão final, mantido o afastamento temporário determinado por ocasião da instauração do processo administrativo disciplinar.

A atribuição de efeito suspensivo ao recurso tem por objetivo suspender os efeitos da decisão que impôs ao Titular a perda da delegação até julgamento final.

Sem a imposição do efeito suspensivo, a sentença proferida pelo Juiz Corregedor Permanente deveria produzir efeitos desde a sua prolação, o que significaria que a Serventia estaria em estado de vacância, o que não é tecnicamente correto.

A decisão que impôs a pena de perda de delegação ao Titular do 6º Serviço de Notas de Santos aguarda o julgamento de recurso administrativo, devendo ser mantido o estado de intervenção e o afastamento temporário até decisão final.

Não obstante tenha sido atribuído efeito suspensivo ao recurso, persiste o estado de intervenção e o afastamento provisório do notário.

No caso, ao contrário do que sustenta o recorrente, não é aplicável o disposto no artigo 36 da Lei 8.935/94.

O artigo 36 da Lei 8.935/94 prevê a possibilidade de afastamento provisório do notário ou oficial de registro para fins de apuração de provas. É uma espécie de medida cautelar que visa viabilizar a instrução do processo administrativo. Nesses casos, aplica-se o prazo máximo de cento e vinte dias.

No caso destes autos, aplica-se a regra do §1º do artigo 35 da Lei 8.935/94. Esse dispositivo legal prevê o afastamento provisório do notário ou oficial de registro nos processos administrativos que tenham por objeto a pena de perda de delegação. Nesses casos, o afastamento provisório se dará por prazo indeterminado, limitado, logicamente, ao julgamento final.

Esse o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

"PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO. DECISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA QUE SUBMETEU, EX OFFICIO, AO TRIBUNAL PLENO, A UNIFORMIZAÇÃO DE ENTENDIMENTO A RESPEITO DE QUESTÃO PRELIMINAR. NULIDADE DO JULGAMENTO POR FALTA DE INTIMAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. INEXISTÊNCIA DE DIREITO DE RECURSO CONTRA TAL DECISÃO. NÃO-COMPROVAÇÃO DA LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO LÍQUIDO E CERTO. PERDA DA DELEGAÇÃO. SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO TITULAR POR PRAZO INDETERMINADO. VALIDADE ATÉ O JULGAMENTO FINAL. DIREITO ADQUIRIDO A APLICAÇÃO DA PENA SOMENTE POR MEIO DE PROCESSO JUDICIAL. INEXISTÊNCIA.

1. O Conselho de Magistratura do Tribunal de Justiça de Santa Catarina julgou processo administrativo destinado a aplicar a perda da delegação do recorrente, titular da Serventia de Paz do Município de Maracajá. No seu curso, suspendeu provisoriamente o exercício das atividades, nomeando interventor.

2. Não procede a tese de nulidade da decisão que, ex officio, determinou a remessa ao Tribunal Pleno, para fins de uniformização de entendimento, da preliminar de defesa apresentada (possibilidade de a perda de delegação decorrer de julgamento em processo administrativo). A prova dos autos demonstra que: a) o processo administrativo foi julgado em duas sessões consecutivas (10/12/2007 e 19/12/2007), e houve intimação para a primeira; b) a submissão da questão preliminar ao Tribunal Pleno, nos termos em que foi feita, é irrecorrível, inexistindo prejuízo a ser suportado pelo recorrente. O referido ato, portanto, não representa violação ou lesão a direito líquido e certo.

3. Quando o processo administrativo tiver por objeto a possibilidade de aplicação da pena de perda do cargo, o afastamento provisório é feito por prazo indeterminado, embora limitado ao julgamento final. Inteligência do art. 35 da Lei 8.935/1994. Por se tratar de regra específica, prevalece sobre o prazo de afastamento por noventa dias, prorrogáveis por mais trinta, estipulado para finalidade diversa (colheita de provas, conforme art. 36 da referida lei).

4. O art. 236 da Constituição Federal de 1988 atribuiu à lei ordinária a disciplina da responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e de seus prepostos. O dispositivo foi regulamentado pela Lei 8.935/1994, a qual expressamente prevê, em seu art. 35, que a perda da delegação pode decorrer de julgamento em processo judicial, com decisão transitada em julgado, ou em processo administrativo, assegurada a ampla defesa. Inexiste direito adquirido contra regime jurídico decorrente de nova ordem constitucional, dado o caráter ilimitado do Poder Constituinte Originário.

5. Recurso Ordinário não provido". (Recurso em Mandado de Segurança nº 29.311/SC, Ministro Relator Herman Benjamin, j. 20/08/2009. Destaque ao item 3).

Por fim, quanto ao pedido de pagamento da metade da renda líquida da serventia, cabe ao recorrente deduzir seu pedido ao Juiz Corregedor Permanente, a quem incumbe acompanhar o trabalho do interventor nomeado e as contas que são por ele prestadas.

Em suma, acolhe-se parcialmente o pedido de fls. 1.217/1.219, apenas para atribuir efeito suspensivo ao recurso até decisão final, mantido o afastamento temporário até julgamento final.

São Paulo, 28 de junho de 2017.

(a) Carlos Henrique André Lisboa

Juiz Assessor da Corregedoria

Advogados: JOSE ALBERTO CLEMENTE JUNIOR, OAB/SP 114.729, FABIO MAGALHÃES LESSA, OAB/SP 259.112 e RUI GUIMARÃES PICELI, OAB/SP 149.233.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1538/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARULHOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS

Página 12

DICOG

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 1538/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARULHOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1252124.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1539/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 9º TABELIÃO DE NOTAS

Página 13

DICOG

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 1539/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 9º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0838831.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1540/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

Página 13

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1540/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1103603.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1541/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - AMERICANA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Página 13

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1541/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - AMERICANA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1508015.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1542/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

Página 13

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1542/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1375432, A1375472 e A1375496.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35º SUBDISTRITO BARRA FUNDA

Página 13

DICOG

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 1543/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35º SUBDISTRITO BARRA FUNDA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0965503, A0965521, A0965527, A0965538, A0965548, A0965562, A0965587, A0965588, A0965597, A0965619, A0965627, A0965678, A0965682, A0965687, A0965703, A0965799, A0965822, A0965839, A0965874, A0966439, A0966440, A0966487 e A0966489

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 3.3.2 - DESIGNAÇÕES INTERIOR

Circunscrição Judiciária 01 - Santos

Página 16

SEMA

SEMA 3.3.2 - DESIGNAÇÕES INTERIOR

Circunscrição Judiciária 01 - Santos

Dr. EDUARDO RUIVO NICOLAU, 3º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Praia Grande, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Praia Grande em 30/06/2017, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. FERNANDA MENNA PINTO PERES, 3ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de São Vicente, cessando a designação para auxiliar as Varas da Comarca de São Vicente de 17/07/2017 a 28/07/2017.

Dr. FERNANDO EDUARDO DIEGUES DINIZ, Juiz de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de São Vicente, para acumular, 6ª Vara Cível da Comarca de São Vicente de 04/07/2017 a 07/07/2017.

Dr. LEANDRO DE PAULA MARTINS CONSTANT, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande, para acumular, 3ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande em 30/06/2017.

Dr. RODRIGO GARCIA MARTINEZ, 3º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Santos, para assumir, 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santos de 10/07/2017 a 14/07/2017, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 02 - São Bernardo do Campo

Dr. LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS, 3º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 02 - São Bernardo do Campo, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul de 03/07/2017 a 21/07/2017, sem prejuízo da designação anterior

Dr. LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS, 3º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 02 - São Bernardo do Campo, para assumir, 2ª Vara Criminal e de Crimes contra a Vida da Comarca de São Caetano do Sul de 24/07/2017 a 27/07/2017, sem prejuízo da designação anterior

Circunscrição Judiciária 03 - Santo André

Dra. CAROLINA SANTA ROSA SAYEGH, 4ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 03 - Santo André, para auxiliar, Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Mauá em 29/06/2017, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 618/2013.

Dra. CAROLINA SANTA ROSA SAYEGH, 4ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 03 - Santo André, para auxiliar, 5ª Vara Cível da Comarca de Santo André em 30/06/2017, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Dr. MARCOS ALEXANDRE SANTOS AMBROGI, Juiz de Direito, Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Mauá, para auxiliar, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca Mauá em 29/06/2017, sem prejuízo de sua Vara e sem incidência da Resolução nº 618/2013.

Circunscrição Judiciária 04 - Osasco

Dr. BRUNO CORTINA CAMPOPIANO, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Jandira, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Jandira em 30/06/2017.

Dra. CLARISSA RODRIGUES ALVES, 6ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Osasco, cessando a designação para assumir, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Osasco de 17/07/2017 a 18/07/2017.

Dra. CLARISSA RODRIGUES ALVES, 6ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Osasco, para auxiliar as Varas da Comarca de Osasco de 19/07/2017 a 21/07/2017, cessando no período a designação anterior, sem prejuízo de realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016.

Dr. FERNANDO DOMINGUEZ GUIGUET LEAL, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Osasco, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Osasco de 17/07/2017 a 21/07/2017.

Dra. MARIANA PARMEZAN ANNIBAL, 5ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 04 - Osasco, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Carapicuíba de 30/06/2017 a 04/07/2017, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. MARIANA PARMEZAN ANNIBAL, 5ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 04 - Osasco, para exercer as funções de Diretora de Fórum da Comarca de Carapicuíba de 30/06/2017 a 04/07/2017, na ausência do Dr. Paulo Ricardo Cursino de Moura.

Dra. ROBERTA POPPI NERI QUINTAS, Juíza de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba, para acumular, 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba em 30/06/2017.

Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí

Dra. BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, 6ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiaí, cessando a designação para auxiliar a 2ª Vara Cível e a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiaí de 19/07/2017 a 28/07/2017.

Dra. BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, 6ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiaí, cessando a designação para realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016 na Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí de 19/07/2017 a 28/07/2017.

Dra. CALILA DE SANTANA RODAMILANS, 2ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Carapicuíba de 05/07/2017 a 07/07/2017, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. CALILA DE SANTANA RODAMILANS, 2ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí, para exercer as funções de Diretora de Fórum da Comarca de Carapicuíba de 05/07/2017 a 07/07/2017, na ausência do Dr. Paulo Ricardo Cursino de Moura.

Dra. CAMILA CORBUCCI MONTI, Juíza de Direito, Vara da Comarca de Louveira, para acumular, Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível da Comarca de Campinas de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Dra. DANIELA MARTINS FILIPPINI, 3ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiáí, cessando a designação para auxiliar, Vara da Comarca de Itupeva de 03/07/2017 a 11/07/2017.

Dra. DANIELA MARTINS FILIPPINI, 3ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiáí, cessando a designação para auxiliar a 3ª Vara Cível e a 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiáí de 03/07/2017 a 19/07/2017.

Dr. FERNANDO BONFIETTI IZIDORO, 4º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiáí, cessando a designação para auxiliar a 4ª Vara Cível e a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Jundiáí de 29/06/2017 a 07/07/2017.

Dr. FERNANDO BONFIETTI IZIDORO, 4º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiáí, cessando a designação para realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016 na Circunscrição Judiciária 05 - Jundiáí de 29/06/2017 a 07/07/2017.

Dr. FERNANDO BONFIETTI IZIDORO, 4º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiáí, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Jundiáí de 10/07/2017 a 17/07/2017, sem prejuízo da designação anterior, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. JANE RUTE NALINI ANDERSON, Juíza de Direito, 3ª Vara Criminal da Comarca de Jundiáí, para realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016 na Circunscrição Judiciária 05 - Jundiáí em 06/07/2017 e em 14/07/2017, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Dra. JULIANA NOBREGA FEITOSA, Juíza de Direito, Vara Criminal da Comarca de Franco da Rocha, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha em 14/07/2017.

Dra. JULIANA NOBREGA FEITOSA, Juíza de Direito, Vara Criminal da Comarca de Franco da Rocha, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Franco da Rocha em 14/07/2017.

Dra. LUCIANA NETTO RIGONI, 5ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiáí, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Jundiáí de 03/07/2017 a 07/07/2017, sem prejuízo da designação anterior, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. LUCIANA NETTO RIGONI, 5ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiáí, cessando a designação para auxiliar a 1ª Vara Cível e a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Jundiáí de 18/07/2017 a 28/07/2017.

Dra. LUCIANA NETTO RIGONI, 5ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiáí, cessando a designação para realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016 na Circunscrição Judiciária 05 - Jundiáí de 18/07/2017 a 28/07/2017.

Dr. LUIZ GUSTAVO ROCHA MALHEIROS, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha, cessando a designação para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Franco da Rocha em 14/07/2017.

Dra. MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiáí, para assumir, 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiáí de 13/07/2017 a 01/08/2017, sem prejuízo da designação anterior, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dr. RAFAEL CARVALHO DE SÁ RORIZ, Juiz de Direito, Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Franco da Rocha, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha de 10/07/2017 a 14/07/2017.

Dr. RAFAEL CARVALHO DE SÁ RORIZ, Juiz de Direito, Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Franco da Rocha, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha de 17/07/2017 a 21/07/2017.

Dra. VANESSA VELLOSO SILVA SAAD, 2ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiáí, para assumir, Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Jundiáí de 03/07/2017 a 06/07/2017, sem prejuízo da designação anterior, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. VANESSA VELLOSO SILVA SAAD, 2ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiáí, para assumir, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiáí de 24/07/2017 a 28/07/2017, sem prejuízo da designação anterior, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Circunscrição Judiciária 06 - Bragança Paulista

Dr. CARLOS HENRIQUE SCALA DE ALMEIDA, Juiz de Direito, Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Bragança Paulista, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista em 07/07/2017 e de 24/07/2017 a 28/07/2017.

Dra. NATÁLIA CRISTINA TORRES ANTONIO, 3ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 06 - Bragança Paulista, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Jundiaí de 03/07/2017 a 07/07/2017, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. NATÁLIA CRISTINA TORRES ANTONIO, 3ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 06 - Bragança Paulista, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Jundiaí de 03/07/2017 a 14/07/2017, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 07 - Mogi Mirim

Dr. DAVID DE OLIVEIRA LUPPI, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Mogi Guaçu, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mogi Mirim de 03/07/2017 a 19/07/2017.

Dra. FABIANA GARCIA GARIBALDI, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Mogi Mirim, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mogi Mirim de 10/07/2017 a 19/07/2017, sem prejuízo de sua vara.

Dr. FABIO RODRIGUES FAZUOLI, Juiz de Direito, 3ª Vara da Comarca de Mogi Mirim, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mogi Mirim de 03/07/2017 a 07/07/2017, sem prejuízo de sua vara.

Circunscrição Judiciária 08 - Campinas

Dra. DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Valinhos, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Valinhos em 12/07/2017.

Dra. DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Valinhos, para exercer as funções de Diretora de Fórum da Comarca de Valinhos em 12/07/2017, na ausência da Dra. Bianca Vasconcelos Coatti.

Dra. ERIKA FERNANDES FORTES, 7ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Campinas, cessando a designação para auxiliar a 1ª Vara Criminal, 3ª Vara Criminal e a 6ª Vara Criminal da Comarca de Campinas de 17/07/2017 a 28/07/2017.

Dr. FABIO ALVES DA MOTTA, 3º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 08 - Campinas, para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Itupeva a partir de 03/07/2017, com prejuízo da sede, cessando a designação anterior.

Dra. FERNANDA SILVA GONÇALVES, 3ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Campinas, cessando a designação para auxiliar as Varas da Fazenda Pública da Comarca de Campinas de 17/07/2017 a 21/07/2017.

Dr. JOSÉ FERNANDO STEINBERG, 9º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Campinas, cessando a designação para auxiliar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Campinas de 12/07/2017 a 28/07/2017.

Dra. JOVANESSA RIBEIRO SILVA AZEVEDO PINTO, 5ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Campinas, para assumir, 2ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Campinas em 30/06/2017, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 12 - São Carlos

Dr. MILTON COUTINHO GORDO, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, para acumular, 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul de 04/07/2017 a 07/07/2017.

Circunscrição Judiciária 16 - São José do Rio Preto

Dr. MARCOS TAKAOKA, Juiz de Direito, 3ª Vara da Comarca de Mirassol, para auxiliar, 1ª Vara da Comarca de Mirassol de 03/07/2017 a 11/07/2017, sem prejuízo de sua vara.

Dr. SANDRO NOGUEIRA DE BARROS LEITE, 7º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de São José do Rio Preto, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Mirassol de 03/07/2017 a 11/07/2017, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 17 - Votuporanga

Dr. RODRIGO FERREIRA ROCHA, Juiz de Direito, 3ª Vara da Comarca de Votuporanga, para acumular, Vara Criminal da Comarca de Olímpia em 30/06/2017.

Dr. SERGIO MARTINS BARBATO JÚNIOR, Juiz de Direito, 5ª Vara da Comarca de Votuporanga, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Cardoso em 07/07/2017.

Circunscrição Judiciária 19 - Sorocaba

Dr. MARCOS JOSÉ CORRÊA, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Sorocaba, cessando a designação para auxiliar as Varas da Comarca de Sorocaba de 10/07/2017 a 14/07/2017.

Circunscrição Judiciária 20 - Itu

Dr. ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 20 - Itu, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Cabreúva de 10/07/2017 a 28/07/2017.

Dr. ANDRÉ LUIZ MARCONDES PONTES, 2º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 20 - Itu, para funcionar no processo nº 1009186-43.2015.8.26.0248, da 1ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba a partir de 29/06/2017, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 29.06.2017.

Dr. ANDRÉ LUIZ MARCONDES PONTES, 2º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 20 - Itu, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Indaiatuba de 03/07/2017 a 14/07/2017 e de 24/07/2017 a 27/07/2017, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. ANDRÉ LUIZ MARCONDES PONTES, 2º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 20 - Itu, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Indaiatuba de 10/07/2017 a 21/07/2017, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 21 - Registro

Dr. LEONARDO PRAZERES DA SILVA, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Miracatu, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Juquiá em 03/07/2017.

Circunscrição Judiciária 22 - Itapetininga

Dr. JAIRO SAMPAIO INCANE FILHO, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga em 30/06/2017.

Circunscrição Judiciária 24 - Avaré

Dr. RAFAEL SAVIANO PIROZZI, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 24 - Avaré, para assumir, 1ª Vara Criminal e de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Caetano do Sul de 03/07/2017 a 02/08/2017, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 25 - Ourinhos

Dra. RENATA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO, Juíza de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de Ourinhos, para acumular, 3ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos em 29/06/2017.

Circunscrição Judiciária 26 - Assis

Dra. JULIANA DIAS ALMEIDA DE FILIPPO, Juíza de Direito, 1ª Vara da Comarca de Cândido Mota, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Cândido Mota em 03/07/2017

Circunscrição Judiciária 31 - Marília

Dr. HENRIQUE DADA PAIVA, Juiz de Direito, Vara da Comarca de Gália, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Pirajuí em 17/07/2017.

Dr. LUÍS CÉSAR BERTONCINI, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Marília, cessando a designação para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Marília de 03/07/2017 a 28/07/2017.

Dr. LUÍS CÉSAR BERTONCINI, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Marília, cessando a designação para realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016 na Circunscrição Judiciária 31 - Marília de 03/07/2017 a 28/07/2017.

Circunscrição Judiciária 32 - Bauru

Dra. ANA PAULA MEZZINA FURLAN, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Pirajuí, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Pirajuí de 18/07/2017 a 21/07/2017.

Circunscrição Judiciária 33 - Jaú

Dr. WALDEMAR NICOLAU FILHO, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Jaú, para funcionar no processo nº 1005952-17.2017.8.26.0302, da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú a partir de 30/06/2017, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 34 - Piracicaba

Dr. DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO, 2º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 34 - Piracicaba, para assumir, 3ª Vara da Comarca de Salto de 03/07/2017 a 14/07/2017, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO, 2º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 34 - Piracicaba, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Salto de 03/07/2017 a 14/07/2017, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. GUILHERME LOPES ALVES LAMAS, 6º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Piracicaba, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 29/06/2017.

Dr. GUSTAVO NARDI, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Monte Mor, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itatiba de 03/07/2017 a 06/07/2017.

Dra. MIRIANA MARIA MELHADO LIMA MACIEL, 5ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Piracicaba, cessando a designação para auxiliar as Varas da Comarca de Piracicaba de 03/07/2017 a 07/07/2017.

Dr. PEDRO PAULO FERRONATO, Juiz de Direito, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Piracicaba, para funcionar no processo nº 1008159-27.2017.8.26.0451, da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Piracicaba a partir de 30/06/2017, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. RAFAEL IMBRUNITO FLORES, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Monte Mor, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itatiba de 03/07/2017 a 06/07/2017, sem prejuízo de sua vara.

Circunscrição Judiciária 39 - Batatais

Dra. FERNANDA REGINA BALBI LOMBARDI, Juíza de Direito, 1ª Vara da Comarca de Orlândia, para presidir Plantão Judiciário, Circunscrição Judiciária 39 - Batatais de 01/07/2017 a 02/07/2017, em substituição ao Dr. Iuri Sverzut Bellesini.

Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto

Dra. LORENA DANIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA, 3ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho de 03/07/2017 a 07/07/2017, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 43 - Casa Branca

Dr. JEAN THIAGO VILBERT PEREIRA, Juiz de Direito, Vara da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Tambaú em 21/07/2017.

Circunscrição Judiciária 44 - Guarulhos

Dra. ADRIANA PORTO MENDES, Juíza de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, para acumular, 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos de 03/07/2017 a 06/07/2017.

Circunscrição Judiciária 45 - Mogi das Cruzes

Dr. BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA, 5º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 45 - Mogi das Cruzes, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Suzano de 24/07/2017 a 27/07/2017, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 46 - São José dos Campos

Dra. ANA PAULA DE QUEIROZ ARANHA, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de São José dos Campos, para assumir, Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São José dos Campos de 26/07/2017 a 28/07/2017.

Dr. FLAVIO FENOGLIO GUIMARÃES, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de São José dos Campos, para acumular, Vara Criminal da Comarca de Pindamonhangaba em 07/06/2017 e de 10/07/2017 a 03/08/2017.

Circunscrição Judiciária 48 - Guaratinguetá

Dr. CLAUDIONOR ANTONIO CONTRI JUNIOR, Juiz de Direito, Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro, para presidir Plantão Judiciário, Circunscrição Judiciária 48 - Guaratinguetá de 01/07/2017 a 02/07/2017, em substituição à Dra. Vanessa Sfeir.

Dra. JULIANA GUIMARÃES ORNELLAS, 1ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 48 - Guaratinguetá, para auxiliar, 3ª Vara da Comarca de Guaratinguetá em 19/07/2017, em 24/07/2017, em 26/07/2017 e em 31/07/2017, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 50 - São João da Boa Vista

Dr. ANDRÉ ACAYABA DE REZENDE, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 50 - São João da Boa Vista, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu de 17/07/2017 a 21/07/2017, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Dr. DANILO PINHEIRO SPESSOTTO, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista em 30/06/2017 e em 17/07/2017.

Circunscrição Judiciária 53 - Americana

Dra. MICHELLI VIEIRA DO LAGO RUESTA CHANGMAN, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa, para exercer as funções de Diretora de Fórum da Comarca de Nova Odessa em 26/06/2017, em substituição ao Dr. Gabriel Baldi de Carvalho.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2017 - Processo 1022490-97.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - BANCO BRADESCO S/A

Página 943

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0308/2017

Processo 1022490-97.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - BANCO BRADESCO S/A - Vistos. Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações da locadora - Sepla Construções - Sociedade de Engenharia e Planificações de Construções LTDA.Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2017 - Processo 1025042-35.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Mauricio Fernandes Eloy e outro

Página 943

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0308/2017

Processo 1025042-35.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Mauricio Fernandes Eloy e outro - Vistos.Fl.36: Ante as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação. Ressalto que novo pedido de prorrogação deverá ser feito por petição fundamentada.Após, cumpra-se a parte final da decisão de fl.24.Int. - ADV: ARMANDO TAKAGI (OAB 116583/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2017 - Processo 1043177-95.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Severino Pereira de Freitas

Página 945

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0308/2017

Processo 1043177-95.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Severino Pereira de Freitas - Vistos.Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias acerca da concordância na produção de prova pericial. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: SEBASTIAO ROBERTO ESTEVAM (OAB 54730/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2017 - Processo 1044392-09.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Reinaldo Martins da Costa

Página 945

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0308/2017

Processo 1044392-09.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Reinaldo Martins da Costa - Vistos.Primeiramente manifeste-se o Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da alegação do requerente da não aceitação do recebimento dos documentos originais (fls.86/87).Após, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: RICARDO JULIO (OAB 167246/SP), ROBSON JULIO (OAB 77776/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2017 - Processo 1048355-59.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ""Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Municipalidade de São Paulo - - Stan Empreendimentos e Parcipações Ltda e outro

Página 945

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0308/2017

Processo 1048355-59.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ""Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Municipalidade de São Paulo - - Stan Empreendimentos e Parcipações Ltda e outro - Vistos.Notifiquem-se os confrontantes, indicados à fl.272, para eventual impugnação ao memorial descritivo e planta apresentados às fls.250/252, no prazo de 15 (quinze) dias. Ressalto que a Municipalidade de São Paulo demonstrou desinteresse no feito (fl.255).Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: ALLAN DE MATOS (OAB 320088/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), ARTHUR LISKE (OAB 220999/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2017 - Processo 1060612-82.2017.8.26.0100

Carta Precatória Cível - Citação (nº 1001341-42 2016 - VARA ÚNICA) - Steffanny Priscila de Almeida Gomes

Página 945

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0308/2017

Processo 1060612-82.2017.8.26.0100 - Carta Precatória Cível - Citação (nº 1001341-42 2016 - VARA ÚNICA) - Steffanny Priscila de Almeida Gomes - Vistos. Tendo em vista a existência de setor próprio para o cumprimento das cartas precatórias, encaminhe-se o presente feito ao distribuidor, para as providências cabíveis.Int. - ADV: FATIMA MARIA LINS SCHOENDORFER (OAB 97471/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2017 - Processo 1060697-68.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - S.A.A.A.

Página 947

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0308/2017

Processo 1060697-68.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - S.A.A.A. - Vistos.Recebo o presente procedimento como pedido de providências.Anote a z. Serventia na autuação o Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, no pólo passivo, bem como exclua a tarja de "segredo de justiça", tendo em vista que presente questão não se enquadra entre aquelas elencadas no artigo 189 do CPC.Ao registrador para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: CAROLINA SVIZZERO ALVES (OAB 209472/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2017 - Processo 1064070-78.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi

Página 947

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0308/2017

Processo 1064070-78.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi - Vistos.Notifiquem-se os confrontantes, bem como a Municipalidade de São Paulo para eventual impugnação ao laudo (fls.159/198) e esclarecimentos periciais (fls.243/248), no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da(s) manifestação (ões), ou decorrido o prazo, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem conclusos.Int. - ADV: MARIA CRISTINA DE MORAES AGUIAR (OAB 79337/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2017 - Processo 1089151-29.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Afonso Pereira da Silva e outro

Página 947

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0308/2017

Processo 1089151-29.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Afonso Pereira da Silva e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Decisão - Interlocutória - ADV: ANTONIO LUIZ RODRIGUES NETTO (OAB 90032/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2017 - Processo 1102119-91.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mauro Marcos Dereste e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

Página 950

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0308/2017

Processo 1102119-91.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mauro Marcos Dereste e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Republique-se a decisão de fl.179, tendo em vista que o procurador da Municipalidade de São Paulo não está cadastrado no sistema, consequentemente não houve sua intimação.No mais, expeça-se nova carta de intimação aos confrontantes Teresa e Gerson, no endereço fornecido à fl.181, para eventual impugnação ao laudo pericial.Int. - ADV: MARCIA APARECIDA FLEMING MOTA (OAB 173723/SP), ADRIANO DE ÁVILA FURIATI (OAB 371287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 0055909-62.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - S.R.P.P. e outros

Página 952

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 0055909-62.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - S.R.P.P. e outros - Recebo o recurso interposto em seu regular efeito.Mantenho a decisão recorrida, não convencido pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo.Por conseguinte, remetam-se os autos à D. representante do Ministério Público e, em seguida, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, observadas as formalidades necessárias.Int. - ADV: MARCIA ELOISA NUNES GIUZIO (OAB 128730/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1014115-12.2014.8.26.0004

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Aparecida de Fátima Lima Lopes da Silva e outro

Página 954

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1014115-12.2014.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Aparecida de Fátima Lima Lopes da Silva e outro - Vistos.1. Fls. 234: Razão assiste à ilustre representante do Ministério Público, em sua manifestação retro, que acolho, na íntegra.No caso telado, embora a interessada resida nesta Comarca da Capital, o mandado para lavratura do assento tardio de nascimento não foi expedido ao RCPN do 13º Subdistrito - Butantã e sim ao RCPN da Comarca de Cajati, como se denota do ofício de fls. 192 direcionado ao RCPN do 13º Subdistrito - Butantã e do mandado de averbação de fls. 194 direcionado ao RCPN da Comarca de Cajati.Nada obstante, certo é que o RCPN do 13º Subdistrito - Butantã extrapolou o conteúdo do mandado de retificação expedido por este Juízo às fls. 192 e promoveu a lavratura do registro tardio de nascimento de Aparecida de Fátima Lima, acarretando a duplicidade de registros (fls. 207 e fls. 219).Neste cenário, deverá prevalecer o registro de nascimento lavrado pelo RCPN da Comarca de Cajati, em consonância com o mandado de averbação expedido por este Juízo às fls. 194. Por via de consequência, determino o cancelamento do assento tardio de nascimento de Aparecida de Fátima Lima lavrado pelo RCPN do 13º Subdistrito - Butantã, com urgência. Expeça-se o necessário.Como bem ponderou a ilustre representante do Ministério Público, reputo justificado o equívoco do RCPN do 13º Subdistrito - Butantã no teor do artigo 2º do Provimento nº 28 do Conselho Nacional de Justiça.2. Fls. 235: Ciência à parte autora.3. Oportunamente, archive-se.Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/ DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1021290-55.2017.8.26.0100

Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.F.S. - M.C.O. e outro

Página 954

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1021290-55.2017.8.26.0100 - Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.F.S. - M.C.O. e outro - Aguarde-se a audiência já designada (fls 22). Int - ADV: ANDREA SERVILHA BELLINI (OAB 232490/SP), ROSELI DOS SANTOS FERRAZ VERAS (OAB 77563/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1021728-81.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilea Ferreira Fortes

Página 954

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1021728-81.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilea Ferreira Fortes - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência

absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: JULIANA SIQUEIRA CEREGATO PINHEIRO (OAB 138836/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1028900-74.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Paulo Mottinelli Vilas Boas de Souza

Página 955

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1028900-74.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Paulo Mottinelli Vilas Boas de Souza - julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Indefiro o pedido de segredo de justiça, pois ausentes os motivos autorizadores.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: ELISEU GERALDO RODRIGUES (OAB 176845/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1030257-32.2016.8.26.0001

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Rita da Cruz Oliveira - - Suzy da Cruz Oliveira - - Tercilia Bueno Oliveira - - Marisa Bueno Oliveira

Página 956

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1030257-32.2016.8.26.0001 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Rita da Cruz Oliveira - - Suzy da Cruz Oliveira - - Tercilia Bueno Oliveira - - Marisa Bueno Oliveira - Vistos.Fls. 95: Cumpra-se o V. Acórdão, encaminhando-se os autos ao MMº Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros.Intimem-se. - ADV: ALEXANDRE DE NOCE SANTIAGO (OAB 295608/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1039568-41.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Zylbersztajn de Quadros

Página 956

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1039568-41.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Zylbersztajn de Quadros - Vistos.1. Ante o resultado negativo da diligencia, determino à Serventia que providencie a busca de endereço do genitor pelo sistema Infojud. 2. Após, expeça mandado de citação.Intimem-se. - ADV: ANDRE ZALCMAN (OAB 254698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1047121-08.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Lucas Moraes

Página 956

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1047121-08.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Lucas Moraes - Vistos.1. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo

que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: KELLY FRANÇOISE VIRTUOSA LIMA (OAB 261056/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1049911-62.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tingting Li

Página 956

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1049911-62.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tingting Li - Vistos.1. Ante a declaração apresentada, positivo a competência.2. Ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: HELIO ANTONIO RODRIGUES SECIO (OAB 58996/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1051272-17.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Anna Gonzalez Marques

Página 956

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1051272-17.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Anna Gonzalez Marques - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifestese a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: IVANIA SAMPAIO DÓRIA (OAB 186862/SP), FLAVIO DO AMARAL SAMPAIO DORIA (OAB 124893/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1051501-74.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.R.P. - Cesar Rodrigues Pimentel

Página 956

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1051501-74.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.R.P. - Cesar Rodrigues Pimentel - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional do Butantã, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: CESAR RODRIGUES PIMENTEL (OAB 134301/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1052942-90.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.A.R. - - V.R.

Página 956

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1052942-90.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.A.R. - - V.R. - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: MARCEL TRIGO WATANABE (OAB 173333/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1053239-97.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.G.R. - Nelson Gomes Rigueira

Página 956

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1053239-97.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.G.R. - Nelson Gomes Rigueira - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: NELSON GOMES RIGUEIRA (OAB 353710/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1054993-11.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaqueline Gouveia Rodrigues Ertan - Jaqueline Gouveia Rodrigues Ertan

Página 957

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1054993-11.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaqueline Gouveia Rodrigues Ertan - Jaqueline Gouveia Rodrigues Ertan - Vistos.A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei.Intimem-se. - ADV: JAQUELINE GOUVEIA RODRIGUES ERTAN (OAB 330757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1057543-42.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria da Conceição Pereira Magalhães

Página 957

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1057543-42.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria da Conceição Pereira Magalhães - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Tatuapé, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e éo artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: ANDREA SALLES GIANELLINI (OAB 152719/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1060297-88.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Vesna Vajman de Mendonça

Página 957

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1060297-88.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Vesna Vajman de Mendonça - Vistos.1. Fls. 129 e ss: À parte autora, em dez dias.2. Após, abra-se vista dos autos ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: VANISSE PAULINO DOS SANTOS (OAB 237412/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1063655-95.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jairo Emanuel Tenório Bezerra

Página 957

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1063655-95.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jairo Emanuel Tenório Bezerra - Vistos.Determino à Serventia que providencie a juntada do teor do V. Acórdão informado na mensagem eletrônica.Após, conclusos para deliberações.Intimem-se. - ADV: MARIA CECILIA DE ARAUJO ASPERTI (OAB 288018/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1065136-59.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.S.

Página 957

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1065136-59.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.S. - Vistos.Cumpra a Serventia o item 2 da decisão de fls. 174, oficiando-se ao MMº Juiz Corregedor Permanente com os documentos solicitados.Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1094131-82.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wilson Aparecido Guedes

Página 959

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1094131-82.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wilson Aparecido Guedes - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: REGINALDO RAMOS DE OLIVEIRA (OAB 211430/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1102928-47.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Victória Martins de Araújo - - Amanda Martins de Araújo

Página 961

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1102928-47.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Victória Martins de Araújo - - Amanda Martins de Araújo - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: MAURICIO CLEPF MARTINS (OAB 303654/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1107066-57.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gessy Fonseca de Castro

Página 962

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1107066-57.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gessy Fonseca de Castro - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: FLAVIA INES GONCALVES ANUNCIACAO MARTINS (OAB 108892/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.S.M.

Página 963

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1115812-11.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.S.M. - Vistos.Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thais Helena Campiglia

Página 963

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1117004-76.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thais Helena Campiglia - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: ALESSANDRO CARLO BERNARDI VALERIO (OAB 267042/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - W.E.V.

Página 965

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1126352-21.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - W.E.V. - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1133170-23.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Jorge Klein Rabay

Página 965

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1133170-23.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Jorge Klein Rabay - Vistos.Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: LUIS FERNANDEZ VARELA (OAB 201817/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0245/2017 - Processo 1139118-09.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Gustavo Laureano Pereira

Página 965

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0245/2017

Processo 1139118-09.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Gustavo Laureano Pereira - Vistos.1. Defiro o prazo de dez dias para juntada das certidões faltantes.2. Após, abra-se vista dos autos ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: JULIANA DE OLIVEIRA MANTOAN (OAB 292240/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Página 7

1ª Vara de Registros Públicos

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004920-62.2010.8.26.0100 (USUC 73)

O(A) Doutor(a) Cristina Inokuti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s), Imobiliária e Construtora Beyruti S/C. Ltda., Gismeni Correa Amorim ou Gismeni Correa Amorim Barbosa, Elias Beyrutti, Emilia Beyruti ou Emile Hadi Beyrutti ou Emile Beyrutti, Heny França de Moraes, Sebastião Ferreira de Moraes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Carlos Barbosa, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Vinte e Sete de Novembro, nº 281 - Vila Nhocuné - 38º Subdistrito Vila Matilde - São Paulo - SP, com área de 229,92m², contribuinte nº 113.219.0045-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0006131-02.2011.8.26.0100 (USUC - 133)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) titulares de domínio herdeiros de Izaura Cortez Marcicano, a saber: Neyde Cortez Domingues, Neusa Cortez Del Nero, Walter Marcicano ou herdeiros, Vicente Getúlio Marcicano; aos confrontantes Alfredo Sadocco Júnior e s/m Saubade Marie Therese Pompeia Sadocco, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Lucila Pessoa Guimarães, Tiago Pessoa de Carvalho Araújo, Daniel Pessoa de Carvalho Araújo, Adriano Pessoa de Carvalho Araújo ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Dr. Manoel Maria Tourinho (antiga Rua Itaguassú), nº 91, Pacaembu, 19º Subdistrito - Perdizes, São Paulo - SP, com área de 848,48 m², contribuinte nº 011.050.0027-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0015982-94.2013.8.26.0100 (USU. 231)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Elias Ferreira Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Isabela Gonçalves Gabriel Santos e Evaldo Fernandes Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o apartamento nº 41, localizado no 4º andar do Edifício Araponga, Condomínio Residencial São Francisco, situado na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 5.739, Vila São Francisco, no 13º Subdistrito - Butantã, com área útil de 82,878 m², área comum de 69,970m², área total de 152,848m², área total de construção de 118,683m², e ainda o direito ao uso de vaga determinada nº 41, localizada na área que circunda o Edifício, contribuinte nº 079.670.0039-0 (área maior), descrito e individualizado na Matrícula nº 65.591 do 18º CRI, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016465-27.2013.8.26.0100 (USU. 236)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) titular de domínio Adigeol Construção Administração e Planejamento Ltda representada por Washington Takao Mitsui; aos confrontantes Cristiane Botelho Justino, Karina Botelho Justino e s/m Daniel Arantes de Oliveira, Takeo Furuno, Juliana Furuno e Fernanda Furuno, Toshiti Ogata ou Toshiiti Ogata, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco Justino e s/m Lusía Pereira da Silva Justino ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Irmã Dolores Baldi, s/nº, lote 19 da quadra 324 do setor 101, 13º Subdistrito - Butantã, São Paulo/SP, com área de 708,00m², contribuinte nº 101.324.0019-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010592-80.2012.8.26.0100 (USUC 276)

O(A) Doutor(a) Cristina Inokuti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s), Antonio de Freitas, José Vito Labate; Herdeiros de Ida Sguizardi Labate, a saber: Adriana Vitória Labate Guimarães, Roney Cobert Guimarães; Jorge Afif Cury, Lidia Issa Farah Cury, Rina Argia Rosmunda Andreani Gandolfo, Osmair Caetano do Nascimento, José Bernardino Mendes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luzia de Souza Costa, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Av. Adolfo Coelho, nº 318/320 - Lauzane Paulista - 8º Subdistrito de Santana - São Paulo - SP, com área de 114,08m², contribuinte nº 071.407.0174-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0143208-58.2008.8.26.0100 (USU. 383)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) titulares de domínio Vicente Dias Pinheiro e s/m Maria Mercedes Blake Pinheiros, herdeiros de Taufic Schahin, a saber: Florinda Lotaif Schahim; herdeiros de Nagib Lotaif, a saber: Evelina Mattar Lotaif, Roberto Lotaif; herdeiros de Laurice Lotaif Dermargos, a saber: José Antonio Dermargos e s/m Irene Racy Dermargos, José Dermargos; herdeiros de Aziz Mattar, a saber: Daisy Racy Mattar, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Leila Hammerat Gomes e s/m Fernando Marco Antonio Levy Gomes ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre um imóvel localizado na Rua Treze de Maio, nº 1499 (antigo 335), Apartamento 32, situado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO ROSE MARIE, esquina da Rua Arthur Prado, Bairro de Bela Vista, no 2º Subdistrito - Liberdade, São Paulo - Capital, possuindo área autônoma de 145,69m², mais 23,00m² de área de garagem, perfazendo uma área própria de 168,69m², com área comum de 25,63 m², com uma área construída, portanto de 194,32m², cadastrado na Prefeitura de São Paulo como contribuinte nº 009.067.0037-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUIT

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0150668-96.2008.8.26.0100 (USUC 488) O(A) Doutor(a) Cristina Inokuti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s), Iracema Lemos Camargo; Herdeiros de Victorio Camargo, a saber: Maria Helena Camargo, Cleonice Aparecida Camargo, Victorio Camargo Filho, Vanda Camargo, Helena Marques Camargo; Joaquim de Oliveira Camargo, Mario de Oliveira Camargo, Cecília Camargo Ferreira, Raymundo de Oliveira Camargo, Daniel de Oliveira Camargo, Amélia da Rocha Brandão, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carlos D. Antonio Moraes e outros, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre um terreno localizado na Estrada Velha de Campinas, denominado faixa 3 da quadra N, da Vila Nossa Senhora da Conceição no Distrito de Perus - São Paulo - SP, com área de 4.665,00m², contribuinte nº 188.007.0140-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0153643-57.2009.8.26.0100 (USUC 498)

O(A) Doutor(a) Cristina Inokuti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s), André Ricardo Marques, Alfredo Seiffert Jacoby, Maria Guilhermina Seiffert Jacoby, Paulo Leite de Almeida, Alice Moreno de Almeida, José Francisco Silva, Lupércio Teixeira de Barros, Yu Chi Chow, Carlos Mathiesen, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros

e/ ou sucessores, que Luiz Vaz de Carvalho, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua das Goiabeiras, nº 05 - Paraísopolis - 13º Subdistrito do Butantã - São Paulo - SP, com área de 966,94 m², contribuinte nº 171.029.0001-4 , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0086413-08.2003.8.26.0100 (USUC 515)

O(A) Doutor(a) Cristina Inokuti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s), Antonio Moraes Pinto, José Toledo Xavier, Antonio da Silva Ferreira, Sebastião Lourenço dos Santos, Luzia dos Santos, Joaquim Falcão Neto, Dolores Rui Falcão, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcos Aparecido Celestino Martins e outra, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Bolero de Ravel, nº 23/38 - Vila Morro Grande - 40º Subdistrito da Brasilândia - São Paulo - SP, com área de 299,39m², contribuinte nº 307.009.0023-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0157049-23.2008.8.26.0100 (USUC 537) O(A) Doutor(a) Cristina Inokuti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Michael Mustafovic, Hermine Bachbauer Mustafovic, Imobiliária Oliviana Limitada, na pessoa do representante Gamen Ale, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Celso Filho do Nascimento ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Amador Lourenço, nº364, Vila Constância - São Paulo - SP, com área de 213,00m², contribuinte nº 120.113.0018-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026197-03.2011.8.26.0100 (USUC 575) O(A) Doutor(a) Cristina Inokuti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s), Eugênio Bruno Severino ou Eugênio Bruno Alto Belli Severino, Ângela Maria Philomena Bomaty Severino, Vanessa da Silva Cruz, Maria de Lourdes Guiomar da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Parizzi e Maria Aparecida da Silva Parizzi, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manoel Pereira Rosa, nº 405 - Jardim Fontali - 22º Subdistrito do Tucuruvi - São Paulo - SP, com área de 179,25m², contribuinte nº 227.036.0017-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0023775-21.2012.8.26.0100 (USUC 580) O(A) Doutor(a) Cristina Inokuti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s), Antonio Gomes, José Antonio Gomes, Luiz Antonio, João Antonio, Bernadete Soares, Flora Fumero Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Alves do Lago de Oliveira e outros, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a

declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Nunes dos Santos, nº 1090 - Parque Paulistano - São Paulo - SP, com área de 1.280,00m², contribuinte nº 112.200.0002-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0024599-77.2012.8.26.0100 (USUC 599) O(A) Doutor(a) Cristina Inokuti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s), Diva Scigliano Covelli; Herdeiros de Edmundo Covelli, a saber: Maria Lúcia Covelli Benelli, Edmundo Covelli Filho, Rafael Covelli Wanderley; Mario Mauro Carmo Graziosi ou Mario Mauro Graziosi, Abigail Aparecida Rossi Graziosi, José Bello Bello, Josephina Zagari Bello, Odete Marques, Angelina Marques Temporim, Mario Temporim, Marcelo Roberto Binaghi, João Cagnacci, Alberto Monteiro Rodrigues, Castor Fernandes Junior, Lucilia de Jesus Fernandes, Arlene Bittencourt Saboia, Paulo Teixeira Saboia, Maria Piedade Monteiro, José Marcos Padovan, Sergio Marino Pereira Passos, José Marques, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cearalinda Azevedo Matias, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre os imóveis localizados na Rua Dr. Paulo Vieira, nºs 594, 596 e 598 - Campos da Escolástica - 19º Subdistrito de Perdizes - São Paulo - SP, com área de 338,98m², contribuinte nº 012.053.0031-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0030626-47.2010.8.26.0100 (USUC 693) O(A) Doutor(a) Cristina Inokuti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Wellington de Araújo Alves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria das Dores Alves dos Santos ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Governador Ayres de Saldanha, nº 20 Ajardim Brasília- São Paulo - SP, com área de 250,00m², contribuinte nº 122.151.0037-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031791-32.2010.8.26.0100 (USUC 719) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Benjamin Citron ou Beniamin Citron e Lea Citron, a saber: Filip Citron, Ervin Citron, Heidi Moscovits ou Moskovits; Herdeiros de Moyses Schechtman, a saber: José Schechtman, Alice Citron Schechtman, Sarah Schechtman Rabinovitch, Saul Milstein Rabinovitch, Fanny Schechtman Tabacow Hidal; Maria Schechtman, Paulina Pistrak Nemirovsky como herdeira de Isaac Pistrak; Gumercindo Brandão de Mello, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marília Romano e outros ajuiz(ou) (aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 37, 3º andar do Condomínio Edifício Metro III, localizado na Avenida São João, 802 5º Subdistrito Santa Efigênia - São Paulo - SP, contendo área bruta de 54,68 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4804% no terreno, contribuinte nº 008.085.0243-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0036759-71.2011.8.26.0100 (USUC 796) O(A) Doutor(a) Cristina Inokuti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos,

do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Deusdeth Lopes Gomes, Maria de Menezes Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elza Ricci ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o Imóvel localizado na Rua Brás Belmonte Fernandes, nº 117- Jardim Jaçanã - São Paulo - SP, com área de 250,00m², contribuinte nº198.076.0019-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043517-95.2013.8.26.0100 (USU. 797) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) aos herdeiros do titular de domínio Eudoro Villela, a saber: Maria de Lourdes Arruda Villela; Alfredo Egydio de Souza Aranha e s/m Umbelina Egydio de Souza Aranha; aos confrontantes Antonio Soares da Silva e s/m Isaura Maria Soares da Silva, Nildo, Alexandre Peliçário de Carvalho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Angelez Rodriguez Gomez Caro Strifezza, Paulo Sérgio Rodriguez Strifezza, César Augusto Rodriguez Strifezza e Marcos Vinícius Rodriguez Strifezza ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ferreira de Almeida, nº 22, Parque Souza Aranha, Bairro da Casa Verde, São Paulo - SP, lotes 17 com área de 256,50 m² e lote 18 com área de 257,10 m², ambos da quadra 2, somando área total de 513,00 m², contribuinte nº 306.093.0021-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037518-98.2012.8.26.0100 (USUC 937) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s), Departamento de Administração Predial Ltda., representado por Lincoln Junqueira de Azevedo e Bernardino de Azevedo Penteado; Adriana Ravanelli Ribeiro Gilliotti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Pasquale Modestia e outra, ajuiz(ou) (aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre os imóveis localizados na Rua Jurupari, nºs 552 e 548 - Jardim Oriental - 42º Subdistrito do Jabaquara - São Paulo - SP, com área de 454,12m², contribuintes nºs 089.281.0048-8 e 089.281.0049-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044390-66.2011.8.26.0100 (USUC 972)O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Giuseppe Dalio ou Giuseppe D'Elia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Berni Nadalin, Danilo Mello Nadalin, Claudia Nadalin e Diego Bertoncin Nadalin ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Duarte de Azevedo, nº 912, Subdistrito Santana, São Paulo, SP, com área de 712,15 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 073.269.0046-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0126199-88.2005.8.26.0100 (USUC 1000) O(A) Doutor(a) Cristina Inokuti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Edson Rocha, Angelita Enides Pedão Rocha, Itapura Comercial e Construtora S.A., Famira Empreendimentos Imobiliários Sociedade Civil Ltda, atual Farami Empreendimentos Imobiliários Sociedade Comercial Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem,

herdeiros e/ ou sucessores, que Karen Christina Santos, Glaucia Aparecida Santos, Denis Ricardo Patrocínio, Maria Faustina da Silva, Maria Jose Santos de Almeida Patrocínio ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Eduardo Felone, nº 7/7B - Jardim Itapura, São Paulo - SP, com área de 372,68m², contribuinte nº173.053.0022-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0222280-94.2008.8.26.0100 (USU. 1069) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) titulares de domínio Empresa Colonizadora Cruzeiro do Sul Ltda; aos compromissários Orgal Organização Comercial e Distribuidora Ltda; ao cessionário Otaviano do Nascimento, ao confrontante José Antonio Barroso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Francisco da Silva e s/m Zilda Alves Monteiro da Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Marçal de Lemos (antiga Rua 29), nº 149, Jardim Vera Cruz, Distrito de Itaquera, São Paulo - SP, com área de 126,91m², cadastrado na Prefeitura de São Paulo como contribuinte nº 152.202.0038-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043401-26.2012.8.26.0100 (USUC 1084) O(A) Doutor(a) Cristina Inokuti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Klekim Comercial, Agrícola, Imobiliária, Importadora e Exportadora S.A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria José de Andrade ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Flor do Lírio, nº 26 - Jardim Jova Rural II, 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo - SP, com área de 63,97 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050951- 43.2010.8.26.0100 (USUC 1130) O(A) Doutor(a) Cristina Inokuti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Eleonora Vagnotti Domingues, Benedito Urbano Dominguez, Carlos Pompilho Santana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Enilson Rocha Chaves, Ester Maria Rodrigues Chaves ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Noêmia Mourão,01- Jardim Célia - São Paulo - SP, com área de 176,00m², contribuinte nº133.268.0006-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0337090-48.2009.8.26.0100 (USUC 1175) O(A) Doutor(a) Cristina Inokuti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s), Rosalvo Bispo de Oliveira, Germina Rita de Oliveira, Francisco Souza Bastos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valentim Chaves Pinto e outra, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Aparecida de São Manuel, nº 535 - Vila Nova York - Bairro Aricanduva - São Paulo - SP, com área de 106,26m², contribuinte nº 148.239.0046-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que

será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049620-55.2012.8.26.0100 (USUC 1226) O(A) Doutor(a) Cristina Inokuti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Anésia Villa Lobos Amaral, Ruy Mendes Reis, Gildora Nobrega dos Reis , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Tereza Rezende da Cruz ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na rua Cinco de Outubro, nº 68, Americanópolis, São Paulo - SP, com área de 88,28m², contribuinte nº091.345.0054-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056606-59.2011.8.26.0100 (USUC 1289) O(A) Doutor(a) Cristina Inokuti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s), Maria Rosa Teixeira, Joaquim da Silva, Alice Nóbrega, Rosa da Silva Pereti, José Pereti, Manoel da Silva, David da Silva, Duarte da Silva, Flávio da Silva, Lourdes da Silva, Carolina da Silva Rocco, Vitório Rocco, Eponina Ferreira Chemin, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elza Bamonte Castro, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Coronel Souza Reis, nº 218 - Vila Zilda - 27º Subdistrito do Tatuapé - São Paulo - SP, com área de 280,00m², contribuinte nº 062.172.0079-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0813819-22.1987.8.26.0100 (USUC 1307) O(A) Doutor(a) Cristina Inokuti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s), Jair Ramos da Silva, José Carlos Padilha, Otavio Vieira dos Santos, Maria Aparecida Vieira, Everson ou Emerson Kennedy Wenceslau, Adeline Hemmi da Silva, Daniel da Silva Furtoso, Regina Glória Rigorri, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ilma dos Santos Xavier, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Euclides Pantaleão da Costa, nº 271 - Parque das Paineiras - Itaquera - São Paulo - SP, com área de 256,95m², contribuinte nº 142.071.0010-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0058300-63.2011.8.26.0100 (USUC 1333) O(A) Doutor(a) Cristina Inokuti, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Apolonia de Oliveira Campos ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Castro Prado, 101 casa 07, Parque Bristol - São Paulo - SP, com área de 529,10m², contribuinte nº157.096.0001-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0347508-45.2009.8.26.0100 (USU. 1416) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) titulares de domínio ADIMOB LTDA por seus sócios, a saber: Tito Mello Zarvos, Temuza Participações e Construções Ltda, João Castilho de Oliveira César, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alcino José Marques Filho e s/m Sebastiana Maria da Silva Marques ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Durval José de Barros, nº. 327, apartamento nº 92, bloco B, localizado no 9º andar do "Edifício Málaga II", integrante do Condomínio Residencial Málaga, no 38º Subdistrito - Vila Matilde, contendo área útil de 61,35m², área comum de 14,89m², área comum descoberta de 53,92 m², totalizando uma área construída de 130,16 m², cadastrado na Prefeitura de São Paulo como contribuinte nº 058.058.0163-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0071256-77.2012.8.26.0100 (USU. 1591) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) titulares de domínio Espólios de Maria Tenore Morse e s/m Victor Morse, à promitente compradora OACIC - Administração e Participações Sociedade Civil Ltda na pessoa do responsável Saulo de Moura Costa Filho, aos confrontantes Assunta Abate Portogallo, Guido Antônio Portogallo, Rosa Clara Portogallo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Oneide Mora Filippini ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mateus Garcia, nº 129, Tremembé, 22º Subdistrito - Tucuruvi, São Paulo - Capital, com área de 222,63m², contribuinte municipal nº 109.184.0017-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004081-78.2014.8.26.0100 (USUC 79) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valdomiro Quintiliano Junior e Vanessa Cristina Quintiliano ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 114, 11º andar do Condomínio Edifício Residencial Higienópolis, localizado na Rua Fortunato, nº 252 - 11º Subdistrito Santa Cecília - São Paulo - SP, com área privativa de 53,87 m², área comum de 49,26 m², área total de 103,13 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,0530% no terreno, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada, independentemente de tamanho, localizada indistintamente em qualquer um dos subsolos, contribuinte nº 007.025.0419-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1044825-18.2014.8.26.0100 (USUC 580) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Marcos Amaral de Moraes, Edicleide Marques de Moraes, William Hidalgo Olivencia, Maria Conceição Olivencia, Formosa S/A Agricultura Industria e Comércio, representada por Mario Estevam de Carvalho Filho; Rodrigo Vicente, Ismael Rodrigues Cid, Rosa de Jesus Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vera Marcia Gouveia Herrera e Jorge Luiz Herrera ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mazagão, nº 472 - Cidade Patriarca - 38º Subdistrito Vila Matilde - São Paulo - SP, com área de 400,00 m², contribuinte nº 113.126.0005-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1072867-

77.2014.8.26.0100 (USUC 916) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Luiz Trevisan, Judith Macedo Trevisan, Bayt Agricultura e Participações Ltda, Soo Keun Lee, Kyong Ran Park, Moo Sup Song, Young Ae Song Kim, José Eduardo de Barros Poyares, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Clara Maria Poyares Laurito e Rogério Laurito Junior, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóveis localizados na Rua Marcos Arruda, nºs 330 e 342 - Belenzinho - São Paulo - SP, com área de 379,20m², contribuintes nºs 026.022.0094-8 e 026.022.0093-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1081913-27.2013.8.26.0100 (USU-1324) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Cerbu Elias e s/m Sophia Rachel Elias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Leo Vaitman e Bruhe Golde Vaitman ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o apartamento 123 e a vaga de estacionamento pequeno nº 10 do Condomínio Edifício Debret, situado na Rua Rosa e Silva, nº 206, Bairro de Santa Cecília, São Paulo - SP, matriculados sob os nºs. 31.700 e 32.215, respectivamente, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, com a seguinte área útil (apartamento 123) de 45,275 m², contribuinte nº 020.063.0282-5; a vaga de garagem no estacionamento pequeno nº 10, com uma área total construída de 22,700m², cadastrada junto à Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 020.063.0304-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004075-71.2014.8.26.0100 (USUC 1567) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Gonçalves Duque, Neide Duque Conti, Antônio Conti, Noemia Duque Alves Leite, Waldir de Oliveira Alves Leite, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ivonei Pedro e Isabel Cristina Mangueira Lopes Pedro ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Marcelo de Menezes, nº 240 - 47º Subdistrito Vila Guilherme - São Paulo - SP, contribuinte nº 304.011.0049-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1102587-26.2013.8.26.0100 (USUC 1580) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Elza Martins Tardelli, Joana Paula Rosa Monteiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lidia Scalise de Abreu e outros, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Capitão Otávio Machado, nº 1.157 - Chácara Santo Antônio - 29º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo - SP, com área de 56,00 m², contribuinte nº 087.225.0017-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1103234-21.2013.8.26.0100 (USUC 1591). O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a (o) (s) Jan Korsunski, Janina Kosunski, Dawid Czertok ou David Czertok, Dusia Czertok ou Duzia Czertok, Anetta Romana Slone, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Caio Kraiser Blinder e outros ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 133, Ala C, 13º andar ou

14º pavimento do Corpo CD, e da vaga na garagem localizada no subsolo, ambos do Edifício Queen Mary, situados na Rua Visconde de Ouro Preto, nºs 51 e 77 7º Subdistrito Consolação - São Paulo - SP, com área útil de 149,00m², quota parte ideal nas áreas comuns de 1,190476% ou 37,63566m² e a fração ideal no terreno de 1,10853% ou 34,619391m²; a vaga de garagem tem área construída de 26,03369m², correspondendo-lhe no terreno a quota parte ideal de 0,096843% ou 3,024406m², contribuinte nº 010.012.0249-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1103246-35.2013.8.26.0100 (USUC 1592) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeira de Janina Korsunski, a saber: Anetta Romana Slone; Dawid Czertok ou David Czertok, Dusia Czertok, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Betina Kraiser Blinder e Arnaldo Stemberbaum ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 104, Ala D, 10º andar ou 11º pavimento do Corpo CD, e um espaço indeterminado para a guarda de um automóvel de passeio, localizado no subsolo, ambos do Edifício Queen Mary, situados na Rua Visconde de Ouro Preto, nºs 51 e 77 7º Subdistrito Consolação - São Paulo - SP, com área útil de 149,00m², quota parte ideal nas áreas comuns de 1,190476% ou 37,63566m² e a fração ideal no terreno de 1,10853% ou 34,619391m²; o espaço indeterminado com a quota parte ideal de 26,03369m², na área construída da garagem correspondendo-lhe o terreno a quota parte ideal de 0,096843% ou 3,024406m², contribuinte nº 010.012.0238-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
